



LEI Nº 950, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Denomina “Marli Martins Bortone Meyer” o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no Centro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Marli Martins Bortone Meyer” o Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Avenida Zacaron, nº 25, Centro, Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito